



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CPP – Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Acessibilidade, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

Cambé, 03 de setembro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 23/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão e a utilização de espaços físicos, equipamentos e a realização de despesas públicas com Instituições sem fins lucrativos e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

I – RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

O Projeto em análise, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão e a utilização de espaços físicos, equipamentos e a realização de despesas públicas com Instituições sem fins lucrativos e dá outras providências, tem por objetivo autorizar o Executivo a contribuir com a realização de ações que sejam de interesse público, feitas por instituições sem fins lucrativos, que colaboram e atuam em nossa comunidade.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Inicialmente, compete à Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Acessibilidade, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, em atendimento ao disposto no Art. 36, III, do Regimento Interno desta Casa, exarar pareceres acerca do mérito das matérias elencadas no referido dispositivo.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CPP – Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Acessibilidade, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

No entendimento desta relatoria, tem-se que o Projeto de Lei em análise é de interesse público. Desta forma posiciona-se **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação do referido projeto em Plenário.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

() FAVORÁVEL

() DESFAVORÁVEL

RELATOR: José Guilherme Trombetti Manoel

PRESIDENTE: Fábio Fernandes

REVISORA: Alzira Guedes de Oliveira